



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 711/21 – CV

Votorantim, 11 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 444/21, datado de 26 de outubro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 301/21, de autoria do nobre vereador **Mauro Paulino Mendes**, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 26 de outubro de 2021, temos a informar que a retomada das aulas presenciais para 100% dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Votorantim ocorreu no dia 03 de novembro próximo passado, por força do Decreto Municipal nº 6440, de 20 de outubro de 2021.

Ressaltamos que todas as unidades escolares estão preparadas e contam com meios físicos e servidores preparados para aplicar todas as medidas de segurança sanitária relativas à pandemia COVID-19.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL